CONFEDERAÇÃO PARLAMENTAR DAS AMÉRICAS
VIII ASSEMBLÉIA GERAL
MÈXICO, DISTRITO FEDERAL E TOLUCA, ESTADO DO MÉXICO, MÉXICO
10 A 13 DE SETEMBRO DE 2008

Comissão de Democracia e Paz

Recomendação sobre o financiamento dos partidos políticos e o controle dos gastos eleitorais vigentes nas Américas

CONSIDERANDO que os partidos políticos são partes integrais de nossos sistemas democráticos, transmitindo especialmente as preocupações dos votantes ao governo no poder e servem como um vínculo direto entre uma sociedade pluralista e suas instituições políticas;

CONSIDERANDO que para desempenhar este papel fundamental, os partidos políticos necessitam das rendas para financiar suas campanhas eleitorais e cobrir os gastos diários;

CONSIDERANDO que uma série de elementos podem, sem embargo, criar um desequilíbrio entre os partidos, especialmente quando se trata da campanha de arrecadação de fundos, como o desejo de ganhar as eleições, a necessidade de chegar ao público e manter um alto perfil, o constante aumento dos custos, o número cada vez maior das campanhas eleitorais, a diminuição do apoio dos membros e as ofertas de grupos de pressão;

CONSIDERANDO que os partidos políticos podem estar enfrentando as dificuldades relativas ao seu financiamento que poderiam por em dúvida os princípios de eqüidade, de transparência e de integridade que devem prevalecer em uma democracia sã;

CONSIDERANDO que as conseqüências do financiamento interessado ou desigual são importantes, porque isto, não somente afeta a legitimidade dos representantes elegidos, senão também, a capacidade do governo para legislar e criar um âmbito social e público orientado a fixar o bem estar dos cidadãos;

CONSIDERANDO que o papel de qualquer parlamento democrático consiste em proporcionar um marco para o financiamento dos partidos políticos, e que isto, pode ser feito mediante a elaboração e aprovação das leis e regulamentos pertinentes, que seja, a mais completa, clara e eficaz possível e pondo em marcha medidas para fazê-los cumprir.

NÓS, representantes, homens e mulheres, dos congressos e das assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais e federados, dos parlamentos regionais e das organizações inter parlamentares, reunidos na Cidade do México, Distrito Federal, e Toluca, Estado do México, no México, durante a VIII Assembléia Geral da Confederação Parlamentar das Américas,

***Sob recomendação da Comissão de Democracia e Paz*:**

CONVENHAMOS na pertinência de examinar os principais aspectos do financiamento das campanhas eleitorais à luz da experiência e as idéias dos parlamentares das Américas;

RECONHECEMOS que o intercâmbio de experiências democráticas tem que começar com o reconhecimento das diferenças, pondo que cada Estado, província, território ou região tem características distintas que são modeladas por sua história, suas instituições e seu patrimônio político, econômico e cultural;

CONVIDAMOS os Parlamentos e Congressos das Américas a adotar legislações garantindo o financiamento justo e eqüitativo dos partidos políticos;

NOS COMPROMETEMOS a compartilhar nossas preocupações, assim como, nossas soluções concernentes ás normas que regem o financiamento dos partidos políticos e o controle dos gastos eleitorais e contribuir ao melhoramento dos sistemas democráticos das Américas, especialmente com o fim de fortalecer a confiança dos povos das Américas na democracia;

RECOMENDAMOS que a Comissão de Democracia e Paz escreva um relatório apresentando os principais regimes de financiamento dos partidos políticos e de controle dos gastos eleitorais vigentes nas Américas e organize um seminário sobre o tema aonde os parlamentares das Américas poderiam compartilhar suas experiências.

2008-09-18